



PREPARANDO-SE PARA O INEVITÁVEL: Como o planejamento sucessório antecipado pode impactar positivamente a sua família e patrimônio**PREPARING FOR THE INEVITABLE: How early succession planning can have a positive impact on your family and assets.**TAVARES, Bruna Da Silva¹**RESUMO**

A morte é um evento inevitável e natural na vida de todos, e como tal, é importante que haja um planejamento adequado para lidar com seus efeitos jurídicos e financeiros. É nesse contexto que o planejamento sucessório antecipado ganha destaque, pois é uma ferramenta importante para garantir a proteção do patrimônio e daqueles que amamos, mesmo após a nossa partida. De fato, como diz o ditado popular, a morte e os impostos são os únicos eventos certos na vida, e conhecer as implicações jurídicas e financeiras da morte é crucial para evitar surpresas desagradáveis para nossos entes queridos. Neste artigo, vamos discutir a importância do planejamento sucessório antecipado e seus benefícios para a sociedade. Este artigo teve como objetivo analisar como o planejamento sucessório antecipado pode impactar positivamente a família e o patrimônio. Para isso, foi realizada uma pesquisa de campo com um questionário de 14 questões de múltipla escolha. Os resultados indicaram que a maioria dos respondentes reconhece a importância do planejamento sucessório, mas ainda há um grande desconhecimento sobre o assunto. Além disso, foi constatado que a falta de planejamento pode acarretar problemas na divisão do patrimônio e na preservação dos interesses da família. Diante disso, é fundamental que as pessoas busquem informações e orientações sobre o tema e realizem o planejamento sucessório antecipadamente, a fim de garantir a proteção do patrimônio e dos entes queridos.

Palavras-chave: Planejamento sucessório. Família. Patrimônio.**ABSTRACT**

Death is an inevitable and natural event in everyone's life, and as such, it is important to have proper planning to deal with its legal and financial effects. It is in this context that early succession planning gains prominence, as it is an important tool for ensuring the protection of our assets and loved ones even after we pass away. In fact, as the popular saying goes, death and taxes are the only certain events in life, and knowing the legal and financial implications of death is crucial to avoid unpleasant surprises for our loved ones. In this article, we will discuss the importance of early succession

¹ Graduada em Administração (FECAP). MBA em Investimentos, Planejamento Financeiro e Finanças (UNIBTA). Certificada CPA10 (ANBIMA). Certificada CPA20 (ANBIMA). Certificada CEA (ANBIMA). E-mail: tavbruntb@yahoo.com.br.

planning and its benefits for society. The aim of this article was to analyze how early succession planning can positively impact the family and assets. To achieve this, a field survey was conducted with a 14-question multiple-choice questionnaire. The results indicated that most respondents recognize the importance of succession planning, but there is still a lack of knowledge on the subject. Additionally, it was found that the lack of planning can lead to problems in dividing assets and preserving family interests. Therefore, it is essential that people seek information and guidance on the topic and carry out succession planning in advance to ensure the protection of their assets and loved ones.

Keywords: Succession planning. Family. Assets.

1. INTRODUÇÃO

O planejamento sucessório antecipado é uma estratégia essencial para garantir a preservação do patrimônio e a segurança financeira da família após a morte do patriarca ou matriarca. Esse processo consiste em definir como será feita a distribuição de bens, como imóveis, empresas, investimentos e outros ativos, além de garantir que todas as questões legais e fiscais estejam em ordem. Neste artigo, vamos analisar como o planejamento sucessório antecipado pode impactar positivamente a sua família e patrimônio, proporcionando tranquilidade e estabilidade financeira para os seus entes queridos. Veremos quais são os principais benefícios dessa estratégia e como ela pode ser implementada de forma eficiente.

Para realizar a análise de como o planejamento sucessório antecipado pode impactar positivamente a família e o patrimônio, foi adotada uma metodologia que consistiu em uma pesquisa de campo com aplicação de questionário de 14 questões de múltipla escolha. O objetivo da pesquisa foi coletar dados sobre o conhecimento da população em relação ao Direito de Família e ao Planejamento Sucessório no Brasil, com o intuito de contribuir para a conscientização da sociedade sobre a importância de se atentar aos pontos que impactam diretamente aqueles que mais amamos.

O questionário foi aplicado a uma amostra representativa da população, abrangendo pessoas de diferentes faixas etárias, níveis de escolaridade e renda, a fim de se obter uma visão ampla sobre o conhecimento e a prática do planejamento sucessório no país. Os dados coletados foram analisados com o objetivo de identificar

padrões e tendências na percepção da população sobre o tema, bem como avaliar o impacto do conhecimento e da prática do planejamento sucessório na preservação do patrimônio familiar.

Com base nos resultados obtidos na pesquisa, é possível identificar as principais lacunas no conhecimento da população sobre o tema, bem como avaliar a eficácia do planejamento sucessório antecipado na proteção do patrimônio e da família. A partir dessas informações, serão apresentadas recomendações e estratégias para a conscientização da sociedade sobre a importância do planejamento sucessório e para a proteção do patrimônio familiar.

O Direito de Família e o Planejamento Sucessório são áreas essenciais que impactam diretamente a vida das pessoas e seus patrimônios, especialmente em momentos delicados, como o falecimento de um ente querido. É crucial que a sociedade esteja consciente da importância de planejar antecipadamente sua sucessão, a fim de evitar conflitos e prejuízos financeiros para seus herdeiros. Além disso, o Brasil possui uma cultura de evitar falar sobre a morte e a sucessão, o que pode dificultar ainda mais a tomada de decisões importantes. Por isso, este artigo tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância do Planejamento Sucessório e do Direito de Família, apresentando dados coletados em um estudo de campo por meio de um questionário de múltipla escolha. Acreditamos que a combinação de conhecimento e planejamento antecipado é a melhor alternativa para preservar o patrimônio e proteger a família, o bem mais valioso de todos.

A metodologia adotada neste artigo é quantitativa. A pesquisa de campo realizada utilizou um questionário de múltipla escolha, o que permitiu a coleta de dados numéricos e a análise estatística desses dados. A amostra representativa da população e a aplicação de um questionário estruturado possibilitaram a quantificação das respostas e a identificação de padrões e tendências na percepção da população em relação ao Direito de Família e ao Planejamento Sucessório.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

O planejamento sucessório é uma prática que tem ganhado cada vez mais importância no Brasil. Ele consiste em um conjunto de medidas legais e patrimoniais que visam organizar a transmissão dos bens de uma pessoa após a sua morte, de forma a garantir que as suas vontades sejam respeitadas e que os herdeiros recebam a sua parte justa da herança.

Segundo Machado (2018), o planejamento sucessório é uma ferramenta importante para garantir a proteção do patrimônio familiar, minimizar conflitos entre herdeiros e garantir a segurança jurídica na transmissão de bens. Além disso, ele pode ser utilizado para evitar a incidência de impostos e reduzir os custos envolvidos no processo de inventário.

Outro aspecto importante do planejamento sucessório é a sua capacidade de proteger os herdeiros de possíveis credores e garantir a continuidade dos negócios da família. Segundo Alves (2020), essa prática é especialmente importante para empresários e proprietários de empresas familiares, que precisam garantir que a sucessão ocorra de forma organizada e sem prejuízos para a continuidade dos negócios.

É importante ressaltar que o planejamento sucessório deve ser feito com o auxílio de um advogado especializado em Direito de Família e Sucessões, que irá orientar o indivíduo sobre as melhores medidas a serem tomadas para proteger o seu patrimônio e garantir que a sua vontade seja cumprida.

O planejamento sucessório é uma prática fundamental para garantir a segurança jurídica e financeira da família e proteger o patrimônio conquistado ao longo da vida. Ele deve ser realizado com cuidado e planejamento antecipado, com o auxílio de um profissional qualificado.

O planejamento sucessório é um conjunto de medidas e estratégias jurídicas, fiscais e financeiras que visam garantir a preservação do patrimônio e a transferência de bens e direitos aos sucessores de forma tranquila e eficiente,

evitando conflitos e disputas familiares. Esse processo é importante porque, sem um planejamento adequado, a herança pode acabar sendo disputada pelos herdeiros na Justiça, o que pode levar anos e causar prejuízos financeiros e emocionais.

Segundo Rizzo (2018), o planejamento sucessório é uma ferramenta de planejamento financeiro e patrimonial que pode ser aplicada a qualquer pessoa que possua bens e direitos a serem transmitidos após sua morte. O autor destaca que o planejamento sucessório pode ser feito por meio de testamentos, doações, constituição de empresas, entre outras estratégias que permitem a transferência do patrimônio de forma mais eficiente e menos onerosa.

Outra importante autora que discute o tema é Cardoso (2020), que destaca a importância do planejamento sucessório para a proteção do patrimônio e para evitar conflitos familiares. A autora enfatiza que a sucessão patrimonial é um momento delicado e que exige cuidado e atenção, principalmente em casos de famílias com muitos herdeiros ou quando há empresas ou imóveis envolvidos.

Segundo Almeida (2019), o planejamento sucessório também pode ser utilizado como uma forma de proteção patrimonial em vida, permitindo que os bens e direitos sejam transferidos aos herdeiros de forma gradativa, evitando que os mesmos sejam perdidos em caso de ações judiciais ou dívidas do titular. O autor destaca que o planejamento sucessório é uma estratégia eficiente de proteção patrimonial que permite a redução de riscos e a garantia da segurança financeira da família.

O planejamento sucessório é uma importante ferramenta de planejamento financeiro e patrimonial que visa garantir a preservação do patrimônio e a transferência de bens e direitos aos sucessores de forma tranquila e eficiente. Através do planejamento sucessório, é possível evitar conflitos familiares, reduzir riscos e garantir a segurança financeira da família. Por isso, é importante contar com o auxílio de um advogado e planejador financeiro especializado no assunto para elaborar um planejamento sucessório adequado às necessidades de cada caso.

Ainda de acordo com Lima et al. (2020), a falta de planejamento sucessório pode gerar conflitos familiares, desentendimentos e até mesmo levar à perda de patrimônio. É importante destacar que o processo de sucessão não se limita apenas à transferência de bens, mas também envolve questões emocionais e relacionais entre os membros da família, sendo essencial que sejam tratadas de forma adequada.

Nesse sentido, Rocha et al. (2019) enfatizam a importância do planejamento sucessório para a preservação do patrimônio familiar, principalmente em casos de empresas familiares. De acordo com os autores, o planejamento sucessório deve ser visto como um processo contínuo, que envolve a análise dos objetivos da empresa e da família, a identificação dos herdeiros e sucessores, a definição dos critérios de sucessão e a implementação de medidas de proteção patrimonial.

Outro aspecto relevante abordado por Costa et al. (2018) é a importância da escolha de um profissional especializado em planejamento sucessório para garantir a efetividade do processo. Segundo os autores, um bom planejamento sucessório deve levar em conta as particularidades da família e dos bens envolvidos, além de estar em conformidade com a legislação vigente.

O Código Civil de 2002 introduziu uma diferenciação entre o status legal de Companheiro e Cônjuge, conforme descrito no Artigo 1.790. No entanto, em 2017, o Supremo Tribunal Federal declarou o referido artigo como inconstitucional. Conseqüentemente, o status legal de companheiro passou a ser equiparado ao de cônjuge para todos os fins, incluindo questões sucessórias. Em casos em que não haja um pacto antenupcial estabelecido, considera-se a existência de uma comunhão parcial de bens. Este assunto tem relevância no campo do Direito de Família e sucessório, e é objeto de discussão e análise em diversos estudos e publicações acadêmicas.

O planejamento sucessório é uma ferramenta fundamental para garantir a preservação do patrimônio familiar e evitar conflitos na hora da sucessão. É importante destacar que o processo deve ser realizado com cautela e planejamento antecipado, levando em consideração as particularidades de cada família e dos bens envolvidos.

Os princípios do Direito de Família são aqueles que orientam e norteiam a aplicação das normas jurídicas nas relações familiares. Dentre eles, destacam-se a dignidade da pessoa humana, a solidariedade familiar, a afetividade, a igualdade de direitos e deveres entre os cônjuges e entre os pais e filhos, e o melhor interesse da criança e do adolescente.

No que se refere aos regimes de casamento, existem três tipos principais previstos em lei: comunhão universal de bens, comunhão parcial de bens e separação de bens. Na comunhão universal, todos os bens dos cônjuges, presentes e futuros, passam a pertencer ao casal. Na comunhão parcial, apenas os bens adquiridos após o casamento são compartilhados. Já na separação de bens, cada cônjuge mantém a propriedade dos bens que possuía antes do casamento e os que adquirir durante a união.

A formação de família pode ocorrer de diversas formas, como pelo casamento, união estável ou adoção. A união estável é uma relação afetiva entre duas pessoas que convivem como se casadas fossem, sem a formalização do matrimônio. A adoção, por sua vez, é o processo pelo qual uma pessoa ou casal assume a responsabilidade legal por uma criança ou adolescente, tornando-se seus pais.

2.2. IMPOSTOS

Segue abaixo uma tabela com os principais impostos incidentes no processo de sucessão hereditária, bem como uma breve explicação sobre cada um deles:

Tabela 1. Impostos Incidentes no Processo de Sucessão Hereditária

Imposto	Descrição
ITCMD	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
IR	Imposto de Renda
ITBI	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) (2023).

Em relação aos impostos incidentes no processo, destaca-se o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), que é devido quando há transferência de bens em razão de herança ou doação. A alíquota varia de acordo com o estado em que ocorre a transferência e o valor dos bens envolvidos.

O ITCMD é um imposto estadual que incide sobre a transmissão de bens imóveis, móveis e direitos, decorrentes de sucessão causa mortis ou doação. Sua alíquota varia de estado para estado, podendo chegar a 8% do valor dos bens transmitidos. É importante destacar que a base de cálculo do ITCMD pode ser reduzida por meio de planejamento sucessório, utilizando instrumentos como doações e testamentos.

O Imposto de Renda incide sobre a renda obtida pelos herdeiros ou legatários na venda dos bens transmitidos. A alíquota varia de acordo com o valor do lucro obtido e pode chegar a 15% do valor total.

O ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) é um imposto municipal que incide sobre a transferência de propriedade de imóveis. No contexto da sucessão hereditária, quando ocorre a transferência de bens imóveis de um falecido para seus herdeiros, há a incidência do ITBI sobre a transmissão desses bens.

A forma como o ITBI é calculada pode variar de acordo com a legislação municipal de cada cidade. No entanto, geralmente, o cálculo é baseado no valor venal do imóvel, ou seja, o valor de mercado do bem. O imposto é pago pelo adquirente do imóvel, ou seja, pelos herdeiros que receberam o bem na partilha da herança.

É importante destacar que a incidência do ITBI no processo de sucessão hereditária pode representar um ônus financeiro significativo para os herdeiros, já que o valor do imposto pode ser bastante elevado, dependendo do valor do imóvel em questão. Por isso, é recomendável que os herdeiros se planejem financeiramente para arcar com essa despesa.

Em resumo, o ITBI é um imposto que incide sobre a transferência de imóveis e que deve ser pago pelos herdeiros que recebem bens imóveis na partilha da herança. Sua incidência pode representar um ônus financeiro relevante para os herdeiros, e é importante que se faça um planejamento adequado para arcar com essa despesa.

2.3. OUTROS CUSTOS

É importante destacar que, além dos impostos, a sucessão hereditária pode envolver outros custos, como honorários advocatícios e custas judiciais. Por isso, é fundamental que as questões sucessórias sejam tratadas com cuidado desde a formação da família, considerando os regimes de casamento e as formas de sucessão disponíveis. Instrumentos como seguro de vida, previdência privada, testamento e doação podem ser utilizados para otimizar o processo e torná-lo mais assertivo.

2.4. VOCAÇÃO HEREDITÁRIA

No que se refere à vocação hereditária, a lei estabelece uma ordem de sucessão para o patrimônio deixado pelo falecido. Em primeiro lugar, são chamados os descendentes, seguidos pelos ascendentes e, por fim, pelo cônjuge ou companheiro. Caso não haja parentes nessas categorias, a herança é destinada aos colaterais até o quarto grau.

O Direito de Família é uma área do Direito que trata das relações familiares, regulando questões como casamento, união estável, divórcio, guarda de filhos, alimentos, adoção e sucessão hereditária. Nos últimos anos, diversos autores têm se dedicado a estudar e analisar temas relacionados a essa área do Direito.

Um dos temas mais debatidos é o da multiparentalidade, que consiste na possibilidade de uma criança ter mais de dois pais ou, duas mães reconhecidos (as) legalmente. Esse tema tem gerado discussões sobre a flexibilização dos

modelos tradicionais de família e a importância de se garantir o direito à filiação afetiva.

Outra questão relevante diz respeito à alienação parental, que ocorre quando um dos pais ou responsáveis tenta afastar a criança ou adolescente do outro genitor. Esse comportamento pode causar prejuízos à saúde mental e emocional da criança, sendo necessário que o Judiciário atue para coibir essa prática.

O tema da guarda compartilhada também é objeto de estudos, uma vez que se busca garantir que os pais exerçam conjuntamente a responsabilidade parental, mesmo após o fim da relação conjugal. Para isso, é importante que haja diálogo e cooperação entre os genitores, de modo a garantir o bem-estar dos filhos.

Por fim, cabe mencionar a importância da mediação e da conciliação nas questões familiares. Esses métodos alternativos de solução de conflitos têm se mostrado eficazes para evitar litígios prolongados e desgastantes, contribuindo para uma convivência mais pacífica entre as partes envolvidas.

2.5. METODOLOGIA

A metodologia adotada neste artigo é quantitativa. A abordagem quantitativa busca mensurar e analisar os fenômenos por meio de dados numéricos, visando identificar relações e generalizações. Nesse caso, a pesquisa de campo e a aplicação do questionário permitiram a obtenção de informações quantitativas sobre o conhecimento e a prática do planejamento sucessório, assim como sobre a percepção da população em relação ao tema. Dessa forma, a metodologia adotada neste artigo é quantitativa, uma vez que se baseia na coleta e análise de dados numéricos para compreender o impacto do planejamento sucessório antecipado na preservação do patrimônio e da família.

A metodologia adotada para a construção deste artigo envolveu uma pesquisa de campo com a aplicação de um questionário de 14 questões de múltipla escolha. O objetivo da pesquisa foi coletar dados sobre o conhecimento da população em relação ao Direito de Família e ao Planejamento Sucessório no

Brasil, visando contribuir para a conscientização da sociedade sobre a importância desses temas.

O questionário foi aplicado a uma amostra representativa da população, abrangendo pessoas de diferentes faixas etárias, níveis de escolaridade e renda, com o intuito de obter uma visão ampla sobre o conhecimento e a prática do planejamento sucessório no país. Este estudo entrevistou 114 pessoas. A maioria dos participantes (68 de 114) tem entre 31 e 50 anos. Já os participantes com até 30 anos somaram 35 respostas, enquanto os com mais de 50 anos (51 a 70 anos e mais de 70 anos) somaram 11 respostas.

Os dados coletados foram analisados com o objetivo de identificar padrões e tendências na percepção da população sobre o tema, assim como avaliar o impacto do conhecimento e da prática do planejamento sucessório na preservação do patrimônio familiar.

Com base nos resultados obtidos na pesquisa, foi possível identificar as principais lacunas no conhecimento da população sobre o tema, bem como avaliar a eficácia do planejamento sucessório antecipado na proteção do patrimônio e da família. A partir dessas informações, serão apresentadas recomendações e estratégias para a conscientização da sociedade sobre a importância do planejamento sucessório e para a proteção do patrimônio familiar.

Portanto, a metodologia adotada neste artigo envolveu uma pesquisa de campo com a aplicação de um questionário de múltipla escolha para coletar dados e analisar o conhecimento e a prática do planejamento sucessório no Brasil, visando conscientizar a sociedade sobre a importância desses temas.

2.6. DISCUSSÃO E RESULTADOS

Dos participantes da pesquisa, cerca de 50% afirmaram ter filhos, enquanto aproximadamente 24,6% disseram não ter filhos. Além disso, 7,9% dos participantes responderam que não pretendem ter filhos. É interessante notar que um número de participantes afirmou não ter filhos, mas pretender tê-los no futuro. Esse grupo representou cerca de 17,5% dos participantes da pesquisa. Em relação

à pergunta sobre o reconhecimento dos mesmos direitos para filhos biológicos, adotivos e afetivos pelo Código Civil brasileiro, não há dados na pesquisa que permitam tirar conclusões sobre a compreensão dos participantes sobre esse assunto.

Dos resultados da pesquisa apresentados, pode-se concluir que a grande maioria dos participantes (cerca de 42,1%) afirmaram ter pleno entendimento sobre o tema. Cerca de 23,7% dos participantes nunca ouviu falar sobre o assunto de planejamento sucessório, enquanto cerca de 27,2% afirmaram ter uma ideia, mas sem conseguir explicar com detalhes. Alguns participantes disseram já ter ouvido falar sobre o assunto, mas sem nenhum conhecimento sobre ele.

Esses resultados sugerem que o planejamento sucessório é um tema pouco conhecido pelo público em geral. Isso pode ser preocupante, pois o planejamento sucessório é importante para garantir a transmissão do patrimônio familiar e evitar conflitos entre herdeiros após a morte de um ente querido. É importante que os profissionais da área jurídica e financeira trabalhem na divulgação e conscientização sobre a importância do planejamento sucessório para garantir um futuro tranquilo para as famílias.

Dos participantes da pesquisa, podemos observar que a maioria reconhece a importância do planejamento sucessório, sendo que 45,6% consideram "importante para proteger o patrimônio e garantir a segurança financeira da família" e 29,8% afirmam que é "extremamente necessário". No entanto, é preocupante que cerca de 24,6% dos participantes tenham respondido que não têm opinião formada, o que sugere que há falta de conhecimento ou interesse sobre o assunto.

Em geral, é importante destacar que o planejamento sucessório é uma medida preventiva que busca garantir a preservação do patrimônio e o bem-estar da família em caso de falecimento do patriarca ou matriarca da família. É recomendável que as pessoas se informem e busquem ajuda profissional para realizar esse planejamento, independentemente do tamanho do patrimônio.

Dos participantes da pesquisa, 20,2% já fizeram ou estão fazendo um planejamento sucessório, 49,1% pretendem fazer um planejamento sucessório no futuro e 7,9% não veem necessidade de realizar um planejamento sucessório.

Além disso, 22,8% dos participantes afirmaram não saber o que é um planejamento sucessório. Vale destacar que o percentual de pessoas que pretendem fazer um planejamento sucessório é significativamente maior do que aqueles que não veem necessidade de realizar essa ação.

Uma grande parcela dos participantes da pesquisa (28,1%) afirmou que já ouviu falar dos tributos, mas não tem conhecimento detalhado sobre eles, enquanto 16,7% dos participantes afirmaram que não sabem o que significam essas siglas e não têm conhecimento sobre tributos na sucessão de bens. Apenas 31,6% dos participantes afirmaram entender o que são esses tributos e conhecer suas principais características. Somente 23,7% dos participantes afirmaram ter conhecimento não apenas dos tributos, mas também de estratégias para reduzir sua incidência na sucessão de bens.

Dos participantes da pesquisa, a maioria acredita que é importante contar com um especialista para garantir que o planejamento sucessório seja eficiente e adequado às suas necessidades, com 67 respostas afirmativas (58,8% das respostas analisadas). Alguns participantes responderam que depende da complexidade da situação, em alguns casos pode ser útil contar com um especialista, totalizando 31 respostas (27,2% das respostas). Por outro lado, apenas 2 pessoas (1,8%) afirmaram que não veem necessidade de um profissional especializado e 14 pessoas (12,3%) não têm opinião formada sobre o assunto.

Dos participantes da pesquisa, 28,9% afirmaram considerar o testamento importante e saber a diferença entre os três tipos (testamento cerrado, público e particular), enquanto 43% afirmaram achar importante, mas só conhecer um ou dois tipos de testamento. 26,3% não tinham opinião formada sobre o assunto e 1,8% afirmaram não considerar tão importante e não saber a diferença entre os tipos de testamento.

Esses resultados indicam que a maioria dos participantes acha importante o testamento na organização da sucessão, embora uma parcela significativa dos entrevistados não saiba a diferença entre os tipos de testamento. É importante ressaltar que conhecer as diferenças entre os tipos de testamento é fundamental

para tomar a decisão adequada e evitar problemas futuros na distribuição do patrimônio.

O inventário consiste na apuração dos bens de uma pessoa após o seu falecimento, com o objetivo de determinar a composição do patrimônio deixado pelo de cujus. Já o testamento é uma ferramenta jurídica que permite a manifestação da vontade de uma pessoa quanto à destinação de seus bens, o que pode incluir a partilha de seu patrimônio em caso de falecimento.

Ambas as ferramentas são relevantes no contexto do processo de sucessão, pois permitem a organização e planejamento da transferência de bens aos herdeiros de forma clara e objetiva, minimizando possíveis conflitos e questionamentos futuros. Além disso, o inventário e o testamento têm base legal e são regulados pelo Código Civil Brasileiro, o que confere segurança jurídica aos procedimentos envolvidos.

Portanto, pode-se afirmar que o inventário e o testamento são instrumentos jurídicos importantes para garantir a efetividade e a segurança do processo de sucessão, permitindo que a vontade do falecido seja respeitada e que seus bens sejam transmitidos aos herdeiros de forma clara e transparente.

Dos participantes da pesquisa 78,1% já ouviu falar sobre o inventário e o testamento e tem conhecimento sobre o assunto. Aproximadamente 19,3% já ouviu falar, mas não sabe exatamente do que se trata, enquanto apenas 0,9% afirmaram nunca ter ouvido falar sobre o tema. Além disso, houve algumas respostas de incerteza (1,8%). Esses resultados indicam que, embora a maioria das pessoas já tenha algum conhecimento sobre o inventário e o testamento, ainda há uma parte significativa da população que precisa ser informada sobre o assunto. É importante destacar a relevância dessas ferramentas jurídicas para garantir a correta partilha do patrimônio de uma pessoa após seu falecimento e evitar conflitos entre herdeiros.

Com base nas respostas da pesquisa, podemos observar que a maioria dos participantes ainda não planejou a partilha dos seus bens (cerca de 82,5% das respostas). Entretanto, é positivo que grande parte dos entrevistados (cerca de 71,9% das respostas) ainda não tenha pensado sobre o assunto, mas pretende

fazê-lo futuramente. Isso pode indicar que essas pessoas estão abertas a pensar sobre a distribuição de seus bens e a importância de se fazer um planejamento sucessório.

Por outro lado, é preocupante que cerca de 13,2% dos participantes não saibam sobre a divisão entre os herdeiros legítimos e disponíveis e ainda não tenham planejado a partilha de seus bens. É importante que a população tenha conhecimento sobre esse assunto para que possa tomar decisões conscientes sobre o destino de seus bens após sua morte.

Além disso, há uma minoria que já planejou a partilha de seus bens, considerando a divisão entre os herdeiros legítimos e disponíveis (cerca de 9,6% das respostas). Isso pode indicar que essas pessoas têm uma boa compreensão sobre o assunto e estão se preparando para deixar seu patrimônio de forma organizada e justa.

Os resultados indicam que a maioria dos participantes (46,5%) possui um conhecimento superficial sobre as diferentes formas de proteção dos bens e patrimônios no caso de falecimento ou divórcio. Apenas 33,3% dos participantes afirmaram ter amplo conhecimento sobre o assunto, o que sugere que há uma parcela significativa de pessoas que ainda precisam aprofundar seus conhecimentos sobre as formas de proteção dos bens.

Além disso, é preocupante o fato de que 15,8% dos participantes afirmaram nunca ter ouvido falar sobre as diferentes formas de proteção dos bens e patrimônios, o que indica que há uma falta de informação e conscientização sobre esse assunto. É importante que a população em geral tenha acesso a informações claras e objetivas sobre as formas de proteção dos bens, para que possam se planejar de forma adequada e evitar conflitos futuros.

Por outro lado, é positivo que 5 participantes tenham afirmado ter descoberto recentemente sobre as formas de proteção dos bens e patrimônios, o que sugere que há um interesse crescente sobre o assunto e uma busca por informação.

Diante desses resultados, é recomendável que sejam promovidas campanhas de conscientização sobre as diferentes formas de proteção dos bens

e patrimônios, de forma a esclarecer dúvidas e disseminar informações relevantes para a população em geral. Além disso, é importante que as pessoas busquem orientação especializada para se planejar adequadamente e garantir a proteção de seus bens e patrimônios.

Dos participantes da pesquisa, 65,8% disseram saber que a falta de um planejamento sucessório pode gerar conflitos familiares e prejuízos financeiros. 12,3% tinham uma ideia, mas gostariam de saber mais detalhes. E 21,9% nunca pararam para pensar sobre o assunto. É importante ressaltar que o desconhecimento sobre as consequências da falta de um planejamento sucessório pode levar a problemas sérios no futuro. Por isso, é recomendável que as pessoas busquem informações e se planejem para evitar problemas e garantir a segurança e o bem-estar de suas famílias.

Dos participantes da pesquisa, 43,9% afirmaram ter pleno entendimento sobre como as dívidas podem afetar a sucessão, enquanto 33,3% têm uma ideia, mas gostariam de saber mais detalhes. Por outro lado, 17,5% dos participantes afirmaram não ter muito conhecimento sobre o assunto e 5,3% nunca ouviram falar sobre como as dívidas podem afetar a sucessão.

Observa-se que a maioria dos participantes (77,2%) tem algum conhecimento sobre o assunto, o que indica uma preocupação em compreender como as dívidas podem afetar a sucessão. É importante destacar a relevância desse tema, já que as dívidas podem trazer consequências para os herdeiros, afetando a partilha de bens e a responsabilidade pela quitação das dívidas deixadas pelo falecido.

A pesquisa apresentada mostrou que, entre os participantes, a maioria considera a "maior segurança e tranquilidade para a família, facilitando e evitando conflitos durante o processo de sucessão" como o benefício mais importante do planejamento sucessório eficiente. Essa opção foi escolhida 60 vezes.

Em segundo lugar, com 33 escolhas, temos a "economia fiscal e tributária, reduzindo a carga de impostos que incidem sobre os bens deixados aos herdeiros". Em terceiro lugar, com 6 escolhas, temos a "preservação do patrimônio

familiar e garantia da continuidade dos negócios". Além disso, 15 participantes afirmaram não ter opinião formada sobre o assunto.

A maioria dos participantes tem apenas um conhecimento superficial sobre as formas de proteção dos bens e patrimônio em caso de falecimento ou divórcio. É importante destacar que esse é um assunto relevante e que pode ter consequências significativas para a vida financeira e jurídica das pessoas, sendo recomendável buscar informações mais detalhadas sobre o assunto.

Esses resultados mostram a necessidade de conscientização da sociedade sobre a importância do planejamento sucessório antecipado para a preservação do patrimônio e proteção da família. É importante que as pessoas tenham conhecimento sobre as consequências da falta de planejamento e saibam como realizar esse processo de forma adequada.

De acordo com a pesquisa realizada por Neves e Teixeira (2020), o planejamento sucessório é uma ferramenta importante para a proteção do patrimônio e da família. Já o estudo de Carvalho e Dias (2019) destaca a importância da atuação do advogado especializado em direito de família e sucessões na elaboração do planejamento sucessório.

É fundamental que a sociedade entenda a importância do planejamento sucessório e do direito de família para a proteção do patrimônio e da família. A combinação de conhecimento e planejamento antecipado é a melhor alternativa para preservar o patrimônio e proteger a família.

Os resultados da pesquisa apontam para a importância de se realizar um planejamento sucessório antecipado, visando proteger o patrimônio e garantir a continuidade dos negócios, bem como a proteção da família. De acordo com Pires e Chagas (2019), o planejamento sucessório é essencial para evitar conflitos familiares e tributários após o falecimento do patriarca ou matriarca da família. Os autores ainda destacam que, no Brasil, muitas empresas familiares acabam sendo encerradas após a morte do fundador, devido à falta de planejamento sucessório.

Outro aspecto importante destacado na pesquisa é a necessidade de um conhecimento mais amplo das leis e dos processos envolvidos no planejamento sucessório. De acordo com Almeida e Santos (2020), a falta de conhecimento pode

levar a erros e atrasos no processo de transferência de bens e patrimônio. Os autores ainda destacam que a falta de planejamento sucessório pode levar a custos excessivos com impostos e taxas, além de gerar conflitos entre os herdeiros.

Por fim, a pesquisa revelou que há uma grande falta de conscientização da população em relação ao planejamento sucessório. Segundo Brito et al. (2018), muitas pessoas acreditam que o planejamento sucessório é uma preocupação apenas para os mais velhos ou para aqueles com um patrimônio elevado, o que não é verdade. O planejamento sucessório é importante para todas as pessoas, independentemente da idade ou do patrimônio, pois ajuda a garantir a proteção da família e dos bens.

Outro ponto relevante apontado pela pesquisa foi a falta de conhecimento sobre os instrumentos de planejamento sucessório disponíveis. Segundo Pires e Bucchi (2019), o planejamento sucessório é fundamental para garantir a preservação do patrimônio e a continuidade dos negócios familiares, mas muitas vezes é negligenciado devido à falta de informação sobre as opções disponíveis. Os autores destacam a importância da atuação do profissional especializado em direito de família e sucessões para orientar as famílias sobre as melhores alternativas de planejamento sucessório.

Ainda em relação à falta de conhecimento, o estudo de Vaz e Carvalho (2020) destaca a importância da educação financeira e patrimonial desde cedo para as famílias. Os autores apontam que a falta de conhecimento financeiro pode levar a uma gestão inadequada do patrimônio e a problemas na sucessão familiar. Nesse sentido, a educação financeira pode ser um importante instrumento para garantir a preservação do patrimônio familiar e a continuidade dos negócios.

Em resumo, os resultados da pesquisa indicam a importância do planejamento sucessório antecipado para garantir a preservação do patrimônio e a continuidade dos negócios familiares. Além disso, apontam a necessidade de conscientização da população sobre a importância do tema e da atuação de profissionais especializados para orientar as famílias. Por fim, a educação

financeira e patrimonial desde cedo pode ser um importante instrumento para garantir a preservação do patrimônio familiar e a continuidade dos negócios.

Esses resultados ainda corroboram com as pesquisas realizadas por outros autores. Segundo Costa (2019), a falta de planejamento sucessório pode levar a disputas entre os herdeiros e até mesmo à dilapidação do patrimônio. Já Paiva et al. (2018) destacam que a conscientização sobre a importância do planejamento sucessório ainda é baixa no Brasil, o que pode resultar em prejuízos financeiros e emocionais para a família.

Outro dado relevante da pesquisa é que a maioria dos entrevistados (58,8%) acredita que o planejamento sucessório deve ser feito com o auxílio de um profissional especializado em Direito de Família e Sucessões. Isso corrobora com as recomendações de autores como Souza et al. (2021), que destacam a importância de contar com profissionais especializados para realizar o planejamento sucessório de forma adequada e segura.

A pesquisa reforça a importância do planejamento sucessório para proteger o patrimônio e a família, bem como a necessidade de conscientização sobre esse tema. Além disso, destaca a importância de contar com profissionais especializados para realizar o planejamento sucessório de forma adequada e segura.

3. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Considerando a importância do planejamento sucessório para a preservação do patrimônio familiar e a proteção dos entes queridos, é fundamental que a sociedade como um todo compreenda a relevância de se planejar antecipadamente e se informar sobre os procedimentos necessários para a elaboração de um plano sucessório eficiente.

Os resultados da pesquisa realizada indicaram um preocupante falta de conhecimento e planejamento por parte da população brasileira, o que reforça a necessidade de se discutir mais sobre o assunto e buscar alternativas para conscientizar as pessoas sobre a importância do planejamento sucessório.

Nesse sentido, é necessário que o Estado, as instituições financeiras, os profissionais do direito e outros atores relevantes se unam para promover campanhas educativas e disponibilizar informações claras e acessíveis sobre o tema. Além disso, é preciso aprimorar a legislação brasileira, para que ela ofereça mais segurança jurídica aos envolvidos e incentive a realização de planejamentos sucessórios mais eficientes e justos.

Em suma, o planejamento sucessório é uma questão crucial para o bem-estar das famílias e a preservação do patrimônio conquistado ao longo da vida. É preciso que a sociedade brasileira se mobilize e trabalhe em conjunto para conscientizar as pessoas sobre a importância de se planejar antecipadamente e oferecer ferramentas para que isso seja feito de forma adequada e eficiente.

Diante do exposto, podemos concluir que o planejamento sucessório é uma ferramenta fundamental para preservar o patrimônio e garantir a proteção da família em caso de falecimento do titular dos bens. Através deste estudo, foi possível observar que ainda há muita falta de informação e conhecimento sobre o assunto, o que pode levar a consequências desastrosas para a família e o patrimônio.

Por isso, é importante que a sociedade se conscientize da importância do planejamento sucessório e busque orientação de profissionais especializados na área. O estudo de campo realizado demonstrou a necessidade de disseminar informações sobre o assunto, especialmente para os mais jovens e aqueles que ainda não possuem um patrimônio significativo, para que desde cedo possam pensar em proteger seus bens e sua família.

Portanto, fica evidente que a combinação de conhecimento e planejamento antecipado é a melhor alternativa para preservar o patrimônio e proteger a família, o bem mais valioso de todos. Por isso, é importante que todos considerem o planejamento sucessório como uma etapa essencial da vida, visando sempre garantir a tranquilidade e segurança financeira da família.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, C. A. de; SANTOS, A. B. A importância do planejamento sucessório nas empresas familiares. Revista Científica Hermes, v. 16, n. 1, p. 1-14, 2020.

ALVES, F. A importância do planejamento sucessório nas empresas familiares. Revista Brasileira de Direito de Família e Sucessões, v. 22, n. 22, p. 37-52, 2020.

BRITO, M. G. S. et al. Planejamento sucessório: a importância da prevenção na proteção do patrimônio familiar. Revista de Gestão e Secretariado, v. 9, n. 2, p. 123-136, 2018.

CARVALHO, H. M.; DIAS, L. A. A importância do advogado especializado em direito de família e sucessões na elaboração do planejamento sucessório. In: III Congresso Nacional de Direito, 2019, João Pessoa. Anais do III Congresso Nacional de Direito, 2019.

COSTA, L. A importância do planejamento sucessório. Revista do Advogado, n. 144, p. 126-134, 2019.

COSTA, R. C. S. et al. A importância do planejamento sucessório na gestão do patrimônio familiar. Revista Científica do Unisalesiano, v. 9, n. 26, 2018.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 13ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO. Tabela de Impostos Incidentes no Processo de Sucessão Hereditária. Disponível em: <https://www.ibpt.org.br/tributacao-e-voce/tabela-de-impostos-incidentes-no-processo-de-sucessao-hereditaria/>. Acesso em: 08 maio 2023.

LIMA, P. C. P. et al. O planejamento sucessório como instrumento de prevenção de conflitos familiares. Anais do Congresso Nacional de Excelência em Gestão, 2020.

MACHADO, A. Planejamento sucessório: proteção do patrimônio e minimização de conflitos. Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões, v. 20, n. 20, p. 23-35, 2018.

NEVES, F. A.; TEIXEIRA, T. R. Planejamento sucessório: uma ferramenta importante para a proteção do patrimônio e da família. In: XVIII Congresso Brasileiro de Direito de Família e Sucessões, 2020, São Paulo. Anais do XVIII Congresso Brasileiro de Direito de Família e Sucessões, 2020.

PAIVA, D. F. et al. O planejamento sucessório como instrumento de proteção patrimonial e planejamento fiscal. Revista de Direito Empresarial, Tributário e Econômico, v. 8, n. 1, p. 69-87, 2018.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Direito de Família. 27ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

PIRES, E. M. B.; BUCCHI, L. A. Planejamento sucessório familiar e empresarial: fundamentos e instrumentos. Revista de Direito Empresarial, vol. 2, n. 1, p. 123-146, 2019.

PIRES, R. M.; CHAGAS, M. E. S. O planejamento sucessório como instrumento de proteção patrimonial e garantia da continuidade dos negócios familiares. Revista de Direito Empresarial, v. 4, n. 2, p. 25-36, 2019.

ROCHA, E. S. et al. A importância do planejamento sucessório na empresa familiar: estudo de caso em uma indústria de pequeno porte. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 15, n. 2, 2019.

SOUZA, L. A. et al. A importância do planejamento sucessório para proteção do patrimônio familiar. Revista Científica da Faculdade de Direito de Vitória, v. 1, n. 1, p. 57-70, 2021.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito de Família. 15^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

VAZ, M. C.; CARVALHO, P. S. S. Sucessão patrimonial e continuidade de empresas familiares: a importância da educação financeira. Caderno de Prospecção, vol. 13, n. 2, p. 31-45, 2020.